



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 3001/2026

DESPACHO N.º 3001/2026 - SEMAD/GAB Cuidam-se os autos sobre a **adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 03/2026 – SEAD/GO** decorrente do Pregão Eletrônico – SRP nº 178/2024, gerenciada pela Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás – SEAD/GO, para contratação da empresa VN Soares – Viaje Bem Mais Eireli – ME, CNPJ nº 16.826.800/0001-04, destinada à prestação de serviços de agenciamento de viagens, fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, emissão de seguro-viagem internacional e disponibilização de sistema corporativo de gestão de viagens.

Considerando a necessidade superveniente de adequar a despesa à disponibilidade orçamentária e financeira do Município, especialmente diante das medidas de racionalização e controle do gasto público;

Considerando, de forma expressa, que a redução determinada decorre da **NECESSIDADE DE CONTINGENCIAMENTO FINANCEIRO** providência indispensável à compatibilização da contratação com a capacidade de execução financeira da Administração, sem afastar a necessidade pública reconhecida no processo;

Considerando que o ajuste ainda não foi formalizado e que a contratação possui execução parcelada e sob demanda, mostra-se possível preservar os atos instrutórios válidos e promover, antes da celebração contratual, o redimensionamento dos quantitativos e do valor máximo a ser contratado;

DETERMINO a redução de 15% (quinze por cento) do valor global estimado da contratação, correspondente a R\$ 345.745,07 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), passando o valor máximo da contratação de R\$ 2.304.967,13 para **R\$ 1.959.222,06 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e seis centavos)**.

Nesse sentido, **AUTORIZO** a adesão, por esta Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 03/2026 – SEAD/GO, limitada ao valor máximo de **R\$ 1.959.222,06 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e seis centavos)**, condicionada à conclusão das providências de redimensionamento, atualização e saneamento da instrução processual determinadas neste Despacho.

À unidade técnica demandante, para que promova o redimensionamento dos quantitativos, mediante memória de cálculo e justificativa técnica, preservando a funcionalidade da solução e o atendimento da necessidade administrativa. Deverão ser atualizados, no que forem afetados, o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a planilha de formação de preços, o checklist do Comitê de Controle de Gastos, a documentação orçamentária e financeira e a minuta contratual.

Deverá ser providenciada, ainda, a comunicação ao órgão gerenciador e à empresa detentora do registro acerca do redimensionamento, com a obtenção das confirmações ou anuências atualizadas que se mostrarem necessárias, mantidos os preços registrados, o percentual de desconto, as especificações e as demais condições decorrentes do procedimento licitatório originário.

Deverão, ainda, ser verificadas pelas unidades competentes eventuais alterações, adequações ou providências complementares decorrentes do redimensionamento ora determinado que não tenham sido expressamente alcançadas neste Despacho, promovendo-se, quando cabível, a correspondente atualização dos documentos, registros, manifestações técnicas, jurídicas, orçamentárias e demais elementos da instrução, de modo a assegurar a plena compatibilidade do processo com o novo valor e com as condições da contratação pretendida.

Após o saneamento, submetam-se novamente os autos ao Comitê de Controle de Gastos, com o valor reduzido, e adotem-se as demais providências para a conclusão da instrução, inclusive a ratificação jurídica quanto à minuta contratual atualizada e à manutenção das conclusões do Parecer Jurídico nº 894/2026 - CHEADV/SEMAD (11389697).

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 17/09/2026, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **11493513** e o código CRC **6E4D4C2E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000053709-3

SEI Nº 11493513v1